



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 033/2020, de 10 de dezembro de 2020.

A Diretora do **Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 276/2020, de 01 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o que determina o Artigos 54 do Estatuto da Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina os Artigos 176 e 182 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico 039/2020 do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas – DLCH, de 09 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 014/2019, de 17 de maio de 2019.

Art.2º Designar as servidoras docentes **Gabrielle Leite dos Santos** e **Maria Márcia Fernandes de Azevedo**, para serem, respectivamente, membros titular e suplente, como representantes do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas – DLCH no Conselho de Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

Art.3º O mandato dos membros do Conselho de Centro obedecerá o disposto no Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-árido – UFERSA.

Art.4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Simone Maria da Rocha
Diretora do Campus